

Acta do apuramento da canga  
d'um apuramento pelo circuito eleitoral em  
ano vinte e sete - Bragança.

Ano do Nascimento de Nosso Senhor  
Jesus Christo de mil e oitocentos e setenta e  
quatro, no dia doze de maio de mil e  
setenta e quatro da Bragança, e Paço do  
Concelho, tendo adido nove horas da ma-  
nhã, foi presente o Bacharel Antonio  
João Dias, presidente da mesma Câmara  
de apuramento, e foram presentes tambem  
o respectivo portador e acta dos dous  
votos de oitenta e sete Antonio d'Almeida  
e Joao Maximiano Pereira de Lima,  
da Se' Luiz Antonio Macias, e Bonay,  
Julliano Cyrino Lopo Lito, Padre  
Manoel Rodrigues Rago, da de São-João,  
Julliano Alvaro Luis Rodrigues, João  
Manoel de Moray e Agostinho Manoel  
Gonçalves Pinto, da de Serapiens; Luiz  
Maria de Gama e Lourenço Albino Dou-  
tes, da de Vinham; João Victorino e Albu-  
querque Francisco Bernardino Alby, da  
de Santalva; Manoel Antonio Branco,  
da de São-João, Julliano e Padre Do-  
mingo da Se' Moray: foi tambem pre-  
sente o Administrador do concelho  
de Bragança, João Carlos Lito  
Bernardino, e uma apuradora  
as copias e originaes das actas,  
dando-se em conformidade da Lei,

e as que foram apresentadas pelo  
respective proponentes, proprios e de  
outros, para a formacao da Mesa  
e o cidadão João Maximiliano Ferreira  
Lima e seu filho Antonio e Thiriza, para  
secretario; e para continuadores, Agostinho  
Mendes Goncalves Pinto e Leandro Maria  
Doutor, e para revisores, o Padre Manuel  
Rodrigues Bogal, João Manuel de Moraes,  
Luiz Paulino Macias e Luiz Maria de  
Gama, proposta que unanimemente ap-  
provada, e emvidado o presente to-  
maram o seu respective lugar e se  
regulou a formacao da Comissao  
porem as mesmas das actas originaes  
e suas copias, que se embraes estiverem,  
sem mais algum retrato, que mostre  
a sua fidei e conformidade e con-  
formidade com o que se apresentou o  
seu parecer, que se apresentaram de acharem  
fuitas com elles as formalidades, que  
a lei prescreve, e que em cada uma  
delles se outorgarao representamente  
de Representar, que se mostrarem elito  
pelo voto das assembleyas do circulo  
depois o proximo memoria, para que  
unidos em o do outro circulo se  
Monarchia Portuguesa, para fazer  
em conformidade da Carta Constitucional  
e do Acto Adicional a mesma, que  
que for condecente ao seu qual se  
faca. Porem se em seguida as  
apresentadas do voto, emtanto e as

suprety actas, e verificou seom  
rolado e cidadãos, Thomaz Antonio  
Nóbrega Ferreira, Director Geral do  
Negocio da Justiça, com quatro  
votos dixerentes e quarenta e nove vo-  
tos, Juiz de Mello Moraes, com  
voto, e Jacinto Antonio Pinto, com  
voto; e por que o cidadão rotado, Tho-  
maz Antonio Nóbrega Ferreira obteve  
maioria absoluta em relação ao numero  
dos votos de todo o circulo eleitoral  
de Paragominas, o Presidente mandou  
que o nome do mesmo Representante Uni-  
to fosse publicado por Edital, affixa-  
do na porta da Assembleia, o que se  
cumprio; e o mesmo Presidente em voz  
alta e diante da Mesa proclamou  
abito Representado, o mesmo cidadão  
Thomaz Antonio Nóbrega Ferreira, e  
a Mesa deliberou, em conformidade  
do artigo noventa e duas do Decreto  
Electoral, que desta acta se extrahim  
copias assignadas por toda a Mesa,  
e se enviassse ao Representante abito.  
E para cumprir se lavoura a presente  
acta, que depois de lida por mim  
João Antonio Nóbrega, Secretario  
que a esse vai se assignada pelo  
Presidente e rogas da Mesa.

O Presidente Antonio Pedro  
João Maximiano Pinto

Alexandre Soares Gonçalves. Pinto  
Leandro Albino Doucet

Manoel Rodrigues Rodrigues  
José Manoel de Moraes  
Luís Paulino Maia  
Luz Maria da Gama  
João Antão de Oliveira



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR